

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 2/2016

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 26.01.2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 1 – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE)

PONTO 2 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Aprovação Final

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE)

PONTO 3 – Recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos de assistentes operacionais

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE)

PONTO 4 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda.; Procº E-245/83; Local: Estrada de Fernando Pó – Aqualva de Cima, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Aprovado, por maioria, com 26 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE

PONTO 5 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Agropecuária Valinho, S.A.; Procº: E-376/87; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Aprovado, por maioria, com 26 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE

PONTO 6 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gado, Lda.; Procº: I-822/08; Local: Quinta do Chaparral – Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Aprovado, por maioria, com 26 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE

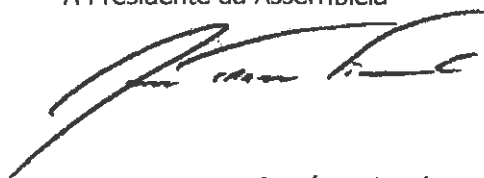
PONTO 7 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Manuel Piedade Correia; Procº: E-249/92; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Aprovado, por maioria, com 26 votos a favor (16 da CDU, 7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 27 de janeiro de 2016

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá